DECRETO Nº 4424, de 12 de janeiro de 2012

ALTERA O DECRETO Nº 4410 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE "CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data da 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social - 1ª CONSOCIAL, solicitada pelo Controlador Geral do Município, Sr. Francis Henrique da Silva, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.410 de 12 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 14 de fevereiro de 2012, terça-feira, de 08 às 17:30 horas, com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª CONSOCIAL."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de janeiro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Controlador Geral do Município

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município